

PORTARIA Nº 095/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Republicar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - L
10052

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
247062/1	VITOR LOURENCON	HUGO	2019 10
247062/1	VITOR LOURENCON	HUGO	2020 10
247062/1	VITOR LOURENCON	HUGO	2021 9,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fe97b41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar